

# ANUIDADE 2022



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Resolução 1.066 de 25 de setembro de 2015; Decisão Plenária 1.513/2021 - Confea

<b>PESSOA FÍSICA</b>	Até 31/01/2022 Desconto 10%	Até 28/02/2022 Desconto 5%	Até 31/03/2022 Sem desconto
Nível Superior	R\$ 519,40	R\$ 548,25	R\$ 577,11
Nível Médio	R\$ 259,70	R\$ 274,12	R\$ 288,55

<b>PESSOA JURÍDICA</b> <i>A anuidade Pessoa Jurídica é calculada conforme o Capital Social:</i>	Até 31/01/2022 Desconto 10%	Até 28/02/2022 Desconto 5%	Até 31/03/2022 Sem desconto
até R\$ 50.000,00	R\$ 491,25	R\$ 518,55	R\$ 545,84
R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 982,51	R\$ 1.037,10	R\$ 1.091,68
R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.473,77	R\$ 1.555,65	R\$ 1.637,53
R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.965,01	R\$ 2.074,17	R\$ 2.183,34
R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.456,28	R\$ 2.592,74	R\$ 2.729,20
R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.947,52	R\$ 3.111,27	R\$ 3.275,02
acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.930,01	R\$ 4.148,35	R\$ 4.366,68

- Valores com desconto somente para pagamento à vista
- O boleto pode ser emitido pelo site do Crea-PR a partir do dia 1º de janeiro de 2022
- Para pagamento parcelado iniciado até março de 2022, considera-se o valor base sem desconto, podendo ser dividido em **seis parcelas** mensais sem juros

**Pagamentos realizados a partir de 1º de abril de 2022 serão acrescidos de 20% de multa + INPC + 1% de juros, calculados sobre o valor integral ou sobre a parcela em atraso**

## DESCONTOS ADICIONAIS

Além dos descontos previstos para pagamento antecipado, outros descontos podem ser aplicáveis:

### — Concedidos automaticamente:

- **Recém formado:** 90% de desconto no valor da primeira anuidade ao recém-formado em cursos das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, que solicitar seu registro até 180 dias após a data da conclusão do curso
- **Seniores:** 90% de desconto no valor da anuidade do exercício ao profissional quite com as anuidades de exercícios anteriores, do sexo masculino, a partir de 65 anos de idade ou 35 e anos de registro no Sistema Confea/Crea; do sexo feminino, a partir de 60 anos de idade ou 30 anos de registro no Sistema Confea/Crea

### — Concedidos mediante solicitação:

Dica: verifique instruções em nosso [Portal de Serviços!](#)

- **Incapacidade laboral:** 90% de desconto ao profissional quite com as anuidades dos exercícios anteriores, portador de doença grave que resulte em incapacitação temporária para o exercício profissional, comprovada mediante laudo médico
- **Empresário Individual:** 80% de desconto ao profissional quite com as anuidades de exercícios anteriores, empresário individual, desde que a respectiva empresa esteja quite com o Crea-PR